

RECEBEMOS

Fundão, em 15/12/2025

Bruno Corrêa

Fundão-ES, 15 de dezembro de 2025.

OF.PMF/SEMAP Nº. 084/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal as informações relativas ao impacto financeiro decorrente do Projeto de Lei nº 124/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

Nesse sentido, a despesa prevista para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), considerando que o campeonato é composto por 38 jogos e 76 repasses realizados aos times, além da premiação de R\$ 12.000,00 para o campeão e R\$ 6.000,00 para o vice-campeão.

Esclarecemos, ainda, que a execução das despesas previstas no Projeto de Lei nº 124/2025 correrá por conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignadas no orçamento do exercício financeiro correspondente.

Dessa forma, o Poder Executivo reafirma que a proposição encontra-se em consonância com o planejamento orçamentário municipal, estando garantida a sua viabilidade financeira.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito de Fundão

Ao Excelentíssimo Senhor

Vilcimar Correa

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

